**RESOLUÇÃO N.º 003/2016 - CMAS**

*Dispõe sobre a aprovação da Reprogramação de Saldo 2015 do Fundo Municipal da Assistência Social, provenientes do Fundo Nacional da Assistência Social.*

 **O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS,** no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei n.º 2.727, de 22/11/1995;

 **CONSIDERANDO**, a deliberação da plenária em Reunião Ordinária realizada em **28/01/2016**;

 **CONSIDERANDO**, o disposto no Capítulo V – Seção I, do artigo 30 da Portaria nº 113 (MDS), de 10/12/2015 – DOU 11/12/2015.

**RESOLVE:**

 **ARTIGO 1º** – APROVAR A REPROGRAMAÇÃO DE SALDO 2015 ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROVENIENTES DO FUNDO NACIONAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

 **ARTIGO 2º -** ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

**Limeira, 29 de Janeiro de 2016.**

**DAIANE APARECIDA SOARES DA SILVA**

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



